



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA N° 971/2019 - SRH

A SUBSECRETÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **1834/2013 - 29475, RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1.316/2014, de 10 de julho de 2014, que outorgou a Dirceu Cortez, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº , em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ: Art. 1º- Outorgar a Dirceu Cortez, CPF/CNPJ Nº , por 12 (doze)anos o uso das águas estaduais localizadas no , município de Alexânia, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado: LEIA-SE: Outorgar a Dirceu Cortez, CPF/CNPJ Nº , Claodir Baroni, CPF/CNPJ Nº , Juarez Antonio Baroni, CPF/CNPJ Nº , Daniel Gonzaga Cortez CPF/CNPJ Nº por 12 (doze)anos o uso das águas estaduais localizadas no , município de Alexânia, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado:.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **30** dias do mês de **julho de 2019**.

Documento assinado digitalmente.

COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Subsecretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
Portaria 150/2019 - SEMAD

